



ID: EE0F0ZE5A4744

SEMED
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

 Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, Nº 375, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada pela Sra. Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação, sob portaria Nº 002/2025, portadora do CPF nº ***480.673-**, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, o Sr. WELSON KAUÊ SILVA CARDOSO, CPF Nº ***.899.228-**, residente na Rua João Seledone, Nº 125, Bairro - Brancas, São José do Divino - PI, CONTRATADO, têm justo e acertado entre si, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato e Art. 12, III, da Lei Municipal nº 120/09.

São José do Divino-PI, 31 de março de 2026.

CONTRATANTE	CONTRATADO
 MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	 WELSON KAUÊ SILVA CARDOSO CPF Nº ***.899.228-**
TESTEMUNHAS: 1) _____ CPF: _____ 2) _____ CPF: _____	

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 375 - Centro - CEP: 64.245-000
 CNPJ: 08.075.306/0001-83 | Contato: (88) 98194-2918
 E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

Resultado da Homologação

0001 - CANELEIRA (Externo: 100% Polipropileno Interno: 100% - EVA, Caneleira de proteção feita em material rígido. Possui formato anatômico e desenho em relevo para maior fixação no meio).				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
GUALMA DE M. GOMES LTDA	conforme edital	75 Unidade	20,00	1.500,00
Situacao: Homologado em 01/04/2026 13:08:35 Por: MILTON GOMES MACHADO				
0002 - APITO (Feito de ABS de alta resistência, pode atingir até 115 decibéis; bocal de silicone).				
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total
GUALMA DE M. GOMES LTDA	conforme	6 Unidade	40,00	240,00
Situacao: Homologado em 01/04/2026 13:08:35 Por: MILTON GOMES MACHADO				

 MILTON GOMES MACHADO
 Autoridade Competente

PORTAL

 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaespqportalcompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2026 às 13:09:43.
 Código verificador: 1220547

Página 1 de 1



ID: A99648FB99904

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
 Prefeitura Municipal São José do Divino
 Dispensa Presencial - DE26/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CANELEIRA (Externo: 100% Polipropileno Interno: 100% - EVA, Caneleira de proteção feita em material rígido. Possui formato anatômico e desenho em relevo para maior fixação no meio). - Valor Referência: R\$ 27,90						
Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Final	Situacao
0001	CANELEIRA (Externo: 100% Polipropileno Interno: 100% - EVA, Caneleira de proteção feita em material rígido. Possui formato anatômico e desenho em relevo para maior fixação no meio).	conforme edital	PROTEK	75	20,00	1.500,00
Adjudicado em: 01/04/2026 - 13:08:30 - Por: MILTON GOMES MACHADO						
Item: 0002 - APITO (Feito de ABS de alta resistência, pode atingir até 115 decibéis; bocal de silicone). - Valor Referência: R\$ 50,00						
Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Final	Situacao
0002	APITO (Feito de ABS de alta resistência, pode atingir até 115 decibéis; bocal de silicone).	conforme	PENALTY	6	40,00	240,00
Adjudicado em: 01/04/2026 - 13:08:30 - Por: MILTON GOMES MACHADO						

 MILTON GOMES MACHADO
 Autoridade Competente

ID: EFC21BC0D6854


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 RUA: SÃO PAULO, Nº 477 - FONE: (086) 3345-1292
 C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DECRETO Nº 01/2026

"Decreta ponto facultativo o dia 02.04.2026 (quinta-feira Santa), no âmbito da Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as celebrações religiosas advindas do período da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo na quinta-feira santa não causará prejuízos administrativos, e proporcionará economia ao erário;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 02.04.2026 (quinta-feira Santa), no âmbito da Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo, definidos neste Decreto, os serviços considerados essenciais prestados pela Câmara à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, 16 DE ABRIL DE 2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

 ANGELA MARIA
 MACHADO DE
 ANDRADE
 MATEUS 21813752320

 Ângela Maria Machado de Andrade Mateus
 Presidente

PORTAL

 A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaespqportalcompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/04/2026 às 13:09:43.
 Código verificador: 1220547

Página 1 de 1



SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ